

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO AGÊNCIA DE PROMOÇÃO
DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO CDA Nº 05/2016

**Aprova limite de comissionados e o
quadro de pessoal.**

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil, no uso da atribuição que lhe conferem os artigos, 9º, VI, e 19, inciso II, do seu Estatuto Social;


CONSIDERANDO:

- I- o novo arranjo institucional da Apex-Brasil, em decorrência da edição do Decreto nº 8.788/2016, que alterou o Decreto nº 4.584/2003, que instituiu a Apex-Brasil;
- II- a competência da Diretoria Executiva para propor, e a do Conselho Deliberativo para aprovar o plano de cargos e salários e benefícios e o quadro de pessoal da Agência, na forma dos arts. 9º, VI, e 17, VII, do Estatuto Social, respectivamente; e
- III- o disposto no item 1.7.1.3, do Acórdão nº 2010/2016, do Tribunal de Contas da União, no qual se recomendou a fixação de limite de comissionados, assim como a proposta enviada pela Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 10-07/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE:

- 1) Aprovar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de limite para comissionados, contados em razão do Quadro de Pessoal.
- 2) Aprovar, ainda, o Quadro de Empregados da Apex-Brasil, na forma do Anexo Único.
- 3) Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), aos 17 de novembro de 2016.


JOSÉ SERRA
Presidente do Conselho Deliberativo
Apex-Brasil

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE PESSOAL	
CARGO / FUNÇÃO	QUANTITATIVO
CARGOS DE GESTÃO	55
CARGOS DE ASSESSORAMENTO	19
CARGOS COMISSIONADOS - EM EXTINÇÃO	29
ANALISTA	143
ASSISTENTE	60
TOTAL	306